Dossiê da emenda Pix 202630200010

Plano de ação 09032026-092340 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 194 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Motta
Beneficiário	MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL (RS)
Município / IBGE	Encruzilhada do Sul / 4306908
População (IBGE)	24275
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Objeto da Meta: Ampliar e Fortalecer os atendimentos de saúde voltados a crianças e vacinal, com isso identificar de forma precoce possíveis doenças aplicando tratamentos adequados, trazendo melhora na condição de vida e melhor desenvolvimento das crianças. Ampliando a disponibilidade de consultas regulares, possibilita-se a identificação precoce de problemas de saúde, como atrasos no desenvolvimento, doenças crônicas e outros agravos, permitindo intervenções oportunas. A ação complementa o acompanhamento longitudinal das crianças, com consultas regulares, orientações sobre cuidados de saúde e, quando necessário, o encaminhamento para serviços especializados. Finalidade: A aplicação de recursos na saúde da criança reside na importância de garantir o desenvolvimento saudável e integral da população infantil, prevenindo doenças e promovendo o bem-estar desde os primeiros anos de vida, visando qualificar o cuidado materno e infantil, com foco na redução da mortalidade materna e infantil e no enfrentamento das desigualdades raciais e regionais, desempenhando um papel crucial na identificação precoce de problemas, no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, e na promoção de hábitos saudáveis. Permitindo assim a implementação de ações de prevenção de doenças, como a vacinação e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, além de promover hábitos saudáveis, como a amamentação e a alimentação adequada. As ações se darão na unidade de Saúde Centro Materno Infantil inscrita sob o CNES 2233746. Público-alvo: Abrangência da ação visa, desde o planejamento familiar, pré-natal, parto, pós-parto e os primeiros anos de vida da criança, articulando os diversos níveis de atenção à saúde, estima-se, beneficiar de 1000 a 1500 usuários.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630200010 de Afonso Motta

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB000791

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92340/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92340/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92340/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630200010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.